



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

20171000840

fls. 029

OFÍCIO Nº. 005/ 2017.

Nova Iguaçu, 19 de janeiro de 2017.

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DE RECURSOS DO PDE ESCOLA / FNDE.

A.P.M. DA E.M. SHANGRI-LÁ

CIDADE: NOVA IGUAÇU / RJ

Senhora Secretária,

Apresentamos a V. Exa., devidamente relacionados os comprovantes das despesas efetuadas por conta de recurso reprogramado, no valor de R\$ 83,47(oitenta e três reais e quarenta e sete centavos),reprogramado, movimentado na conta bancária nº. 81.335-4 aberta no **Banco do Brasil (BB)** Agência 0081-7.

Instruem a presente Prestação de Contas os seguintes documentos:

1. Ofício Inicial;
 2. REX;
 3. Demonstrativo da Execução da Receita e da Despesa e de Pagamentos Efetuados;
 4. Relação de Bens Adquiridos;
 5. Planilha de Consolidação de Pesquisa de Preços;
 6. Termo de Doação (*com carimbo de recebido do Setor de Patrimônio*);
 7. Conciliação Bancária;
 8. Plano de Ação;
 9. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Dezembro/2014;
 10. Extratos Bancários da Conta Corrente e Conta Poupança de Janeiro/2015 a Dezembro/2015;
- OBS.: Caso os extratos sejam os retirados diretamente do caixa eletrônico, por terem vida útil curta, solicitamos que traga cópias dos mesmos, juntamente com os originais ;*
11. Notas Fiscais Originais (1ª via), e Cartas de Correção (*se houver*);
 12. Recibos de Prestação de Serviços (*se houver*);
 13. Canhotos Originais dos Cheques (*Totalmente preenchidos*), e;
 14. Parecer do Conselho Fiscal Original.

OBS.: Caso queira explicar algum (uns) acontecimento (s), juntar justificativa (s)

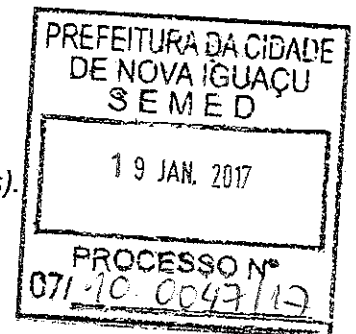
Na oportunidade apresentamos nossos cumprimentos.

Humberto H. de Souza *Respeitosamente,*

Diretor Geral

Matr.: 11/702084-5

Diretor (a) Geral



A.

Sra. **Rojane Calife Jubram Dib**

Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu

CONFERE COM
O ORIGINAL

Protocolo: _____
I - Autuar;
II - Retornar ao Setor Financeiro.
Nova Iguaçu, 19/01/17.
s/rs

[Handwritten Signature]
11/694638-8

3

1

FNDE

-2017/000840

OFUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO

DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

PRESTAÇÃO DE CONTAS

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA E DE PAGAMENTOS EFETUADOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO		02 - Exercício	
01 - Programa/Ação PDE ESCOLA		2016	
03 - Nome ESCOLA MUNICIPAL SHANGRI-LÁ		04 - Número do CNPJ 01979675/0001-97	
05 - Endereço RUA DOUTOR FREDERICO, Nº 102		06 - Município NOVA IGUAÇU	
		07 - UF RJ	
BLOCO 2 - SINTENSE DA EXECUÇÃO DA RECEITA E DA DESPESA (R\$)			
08 - Saldo Reprogramado do Exercício Anterior		12 - Devolução de Recursos ao FNDE (-) Capital	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 83,47	0,00	R\$ 4,24	0,00
09 - Valor Creditado pelo FNDE no Exercício		11 - Rendimento de Aplicação Financeira Capital	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
0,00	0,00	0,00	0,00
10 - Recursos Próprios		13 - Valor da Despesa Realizada (-)	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
0,00	0,00	R\$ 84,00	0,00
14 - Valor da Despesa Realizada (-)		15 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
R\$ 84,00	0,00	R\$ 3,71	0,00
16 - Saldo a Reprogramar para o Exercício Seguinte		17 - Período de Execução	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
0,00	0,00	01/01/2016 a	01
17 - Saldo Devolvido		18 - Nº de Escolas Atendidas	
Custeio	Capital	Custeio	Capital
0,00	0,00	31/12/2016	01
BLOCO 3 - PAGAMENTOS EFETUADOS			
19 - Item	20 - Nome do Favorecido	21 - CNPJ ou CPF	22 - Tipo de Bens e Materiais Adquiridos ou Serviços Contratados
01	A F RODRIGUES MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	05.312.071/0001-43	Fita Transparente 48x40
			23 - Origem R\$ (*)
			FNDE
			24 - Nat. Desp
			C
			25 - Documento
			NF
			26 - Pagamento
			Nº Ch/08
			850018
			Data
			25/08/2016
			27 - Valor (R\$)
			R\$ 84,00
28 - TOTAL		R\$ 84,00	

BLOCO 4 - AUTENTICAÇÃO

Humberto H. de Souza

Diretor Geral

Nova Iguaçu, 31/12/2016
Local e Data

HUMBERTO HERMES DE SOUZA
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal



FNDE

FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA FINANCEIRA
COORDENAÇÃO-GERAL DE CONTABILIDADE E ACOMPANHAMENTO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

-2017/000840

PRESTAÇÃO DE CONTAS

RELAÇÃO DE BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

BLOCO 1 - IDENTIFICAÇÃO	
01 - Programa/Ação PDE ESCOLA	02 - Exercício 2016
03 - Nome ESCOLA MUNICIPAL SHANGRI-LA	04 - N.º do CNPJ 01979675/0001-97
05 - Endereço RUA DR. FREDERICO 102	06 - Município NOVA IGUAÇU
	07 - UF RJ

BLOCO 2 - IDENTIFICAÇÃO DOS BENS ADQUIRIDOS OU PRODUZIDOS

08 - Documento		09 - Especificações dos Bens		10 - Quantidade		11 - Valor (R\$)	
Tipo	Número	Data		Unitário	Total	Unitário	Total
CONFERE COM O ORIGINAL							

12 - TOTAL

BLOCO 3 - AUTENTICAÇÃO

NOVA IGUAÇU, 31/12/2016

Local e Data

HUMBERTO HERMES DE SOUZA
Nome do(a) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EIM

MARLY 11/702084-5

Assinatura do(a) Dirigente ou do Representante Legal da UEx ou EIM

Humberto H. de Souza

Diretor Geral





Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)

Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

2017/000840
CONSOLIDAÇÃO DE PESQUISAS DE PREÇOS

BLOCO I - IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE EXECUTORA PRÓPRIA (UEX) / ENTIDADE MANTENEDORA (EM)

01 - Razão Social	02 - CNPJ
ESCOLA MUNICIPAL SHANGRI-LA	01979675/0001-97

BLOCO II - IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES (Fornecedores de produtos ou prestadores de serviços)

03 - Razão Social do Proponente (A)	03 - Razão Social do Proponente (C)
A F RODRIGUES MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO	Mascote Comércio de Papelaria, Info e Bazar LTDA
04 - CNPJ do Proponente (A)	04 - CNPJ do Proponente (C)
05.3.12.07/10001-43	12.679.530/0001-97

BLOCO III - PROPOSTAS (R\$ 1,00)

05 - Item	06 - Descrição dos Produtos e Serviços	07 - Unid.	08 - Quant.	09 - Valor Proponente (A)	10 - Valor Proponente (B)	11 - Valor Proponente (C)
01	Fita Transparente 48x40		24	R\$ 84,00	R\$93,60	R\$ 97,20

Proponente (A)		Proponente (B)		Proponente (C)	
	R\$ 84,00		R\$93,60		R\$ 97,20

BLOCO IV - APURAÇÃO DAS PROPOSTAS

14 - Itens de Menor Valor	15 - Valor Total dos Itens de Menor Valor
Proponente (A)	
Proponente (B)	
Proponente (C)	
	16 - Valor Total
	R\$ 84,00

BLOCO V - AUTENTICAÇÃO

17 - Local e Data
Nova Iguaçu, 31/12/2016

18 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM
HUMBERTO HERMES DE SOUZA

19 - Assinatura do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM
HUMBERTO HERMES DE SOUZA

20 - Nome do Dirigente ou do Representante Legal da UEX ou da EM
Daniel Geral

Matr. 141702084-5





10/10/10

1

2

017/000240

lta de Assembleia Geral de definições do Plano de
multiplicações para contratações de mão de obra e outras
despesas necessárias à manutenção, conservação e
pequenos reparos nas instalações da escola.

Nos quatorze dias do mês de agosto de dois mil
quinze, reuniu-se a comunidade escolar, formada
por professores, funcionários, pais de estudantes e resi-
dentes na Comunidade da Escola Municipal Shangri-
para deliberarem sobre as ações a serem realizadas
com os recursos do PDDE. A reunião foi presidida
pelo senhor Humberto Hermes de Souza, que designou
senhora Larissa Silva de Oliveira como secretária
desta reunião. Iniciados os trabalhos, foram escla-
recidos aos participantes os principais pontos sobre o
programa, tais como: o possível valor a ser recebido
e a partir dele quais são as prioridades da escola
para a utilização dos recursos a serem recebidos.
Após debates, os participantes da reunião decidiram
pelos seguintes itens: manutenção do portão com inst-
lação de portão eletrônico, manutenção do portão de
garagem, substituição da bomba d'água e instalação
de automática, instalação de grades em todas as jame-
las visando a segurança da escola, instalação de
telhas, cortina ou mullim para bloquear a inci-
dência do Sol, instalação de grade na janela da
secretaria, instalação de grade nas bancadas
da Cozinha, colocação de rede na bancada da co-
zinha para o refeitório, compra de balança digital
para a pesagem dos alimentos, conserto de ventila-
dores e aquisições de mobiliário escolar como car-
teiras para estudantes e cadeiras para professores.
Ficou esclarecido aos participantes sobre o cumpri-
mento, o prazo para a realização das ações de
acordo com o estabelecido no Plano de licas da

